

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 078, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Informa Remoção de Ofício, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Inciso III, Art. 60 da Lei Municipal nº 1.375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício a professora Valeria Carvalho do Nascimento, cadastro Nº 29494, da Escola Municipal Menino Davi, no turno DIURNO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a Escola Municipal Senhora Valentina Silvina dos Santos, no turno DIURNO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único. A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de maio de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais